EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA - ME, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2019. VALOR: R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0352/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.895.127/0001-38 - MATRIZ. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS), conforme a necessidade da paciente ROSA DA SILVA ARAÚJO, portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no Processo de nº 0005615-83.2018.8.06.0167. COTAÇÃO ELETRONICA: nº P1233572020, Dispensa de Licitação nº 048/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,60 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizado pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação, ou até exaurir-se o objeto deste Contrato. DATA: 28 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Viviane de Morais Cavalcante -COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1°, I e II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 25/08/2020 e findando no dia 24/10/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA O JARDIM FILTRANTE DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SEČRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela Representante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro -COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEINF - Processo nº: P124191/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 060/2019-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM, DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: repercussão financeira negativa de R\$ 1.451,07 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), correspondente a 3,14% (três vírgula quatorze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$

8.450,37 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 19,14% (dezenove vírgula quatorze por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.901,44 (nove mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos) de supressão, correspondente a 22,43% (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 082/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 040/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDAME.

COMPOSIÇÃO DA CO		COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	
	Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567	
	Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 083/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 041/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567	
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 084/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 044/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.